



**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 21611c01d7da6c60cb66



**ESTUDO Nº 2.2024  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 02.2023  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)  
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

**Empresa ou Empreendedor:** CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA

**Endereço do empreendimento:** RUA IPÊS, s/nº, VILA URUPÊS, Suzano

**Tipo de empreendimento ou atividade:** Empreendimentos residenciais com 150 (cento e cinquenta) ou mais unidades habitacionais

**Termo de referência:** 04.2023

**Processo administrativo de aprovação:** 16063.2023

**ANÁLISE**

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA**

No âmbito da SMPUH, não há medida mitigadora a solicitar.

**Lívia Silva Ribeiro, Matrícula: 021422, Arquiteta e Urbanista, Órgão: SMPUH**

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA solicita como medida mitigadora do impacto ambiental no contexto da vizinhança:

- 1 - arborização da área interna do empreendimento e arborização das calçadas no perímetro de todo o empreendimento, com espécies nativas;
- 2 - doação de 205 mudas nativas ao viveiro municipal cuja as espécies, especificações das mudas e forma de entrega serão definidas pela SMMA e pela Diretoria de Parques e Jardins. As medidas servirão como medida de conforto térmico e auxiliarão na retenção de águas da chuva e alívio na curva de cheia;
- 3 - implantação de espaço dentro do empreendimento para armazenamento provisório do material reciclável do condomínio, observando:
  - a) o ambiente deve ser exclusivo e com acesso facilitado para os veículos que realizarão a coleta externa;
  - b) o abrigo deverá ser dimensionado de acordo com o volume de material reciclável previsto por unidade do empreendimento, além de considerar a periodicidade da coleta;
  - c) disponibilização aos moradores de folhetos informativos explicando e conscientizando sobre a importância da separação de materiais recicláveis.

**Fernando Cerri Costa, Matrícula: 023823, Engenheiro Ambiental, Órgão: SMMA**

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE**

A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SMTMU solicita como medidas mitigadoras as seguintes providências:

1. Execução, com materiais e mão-de-obra, de projeto a ser fornecido pela SMTMU de readequação do cruzamento formado pelas

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





## Prefeitura Municipal de Suzano Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 21611c01d7da6c60cb66



ruas Tokuzo Terazaki, Vereador Romeu Graciano, Pedro Trautwein e Ipês, inclusive, a sinalização viária da Rua Ipês entre a Rua Tokuzo Terazaki e a Avenida Brasília e da Rua Vereador Romeu Graciano, entre a Av. Governador Mario Covas Jr. popularmente conhecida como "Marginal do Una" e a Rua Ipês;

2. Disponibilidade de estacionamento, com vagas demarcadas, para as unidades comerciais da Avenida Brasília, respeitando as determinações técnicas quanto à livre passagem de pedestres e à acessibilidade da legislação municipal e das normas vigentes, em especial, a NBR 9050 e suas atualizações;
3. Fornecimento e instalação de abrigo em aço conforme padrões e especificações adotados pela Prefeitura Municipal de Suzano no ponto de parada na Rua Vereador Romeu Graciano, próximo à esquina com a Rua Pedro Trautwein, sentido Av. Antonio Marques Figueira/Centro. Faculta-se à interessada a exploração publicitária do painel informativo da estrutura desse mobiliário urbano, conforme critérios da SMTMU e disposições das Leis Municipais nº 5062 e 5063. Caso a interessada opte pela publicidade, o material deve ser encaminhado à SMTMU para que junto deste, em uma única peça adesiva, seja inserido mapa e outras informações úteis ao usuário do transporte público em layout padrão. A confecção da peça e a adesivação do painel ficarão às custas da interessada.

**Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Quanto ao estudo e as informações apresentadas, a SMMSU não identifica apontamentos. Ressaltamos que a aprovação do EIV/RIV não dispensa o requerente do processo administrativo referente ao projeto de drenagem, que poderá solicitar adequações/obras de infraestrutura urbana, tal análise seguirá rito próprio da Secretaria competente.

**Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No âmbito das atribuições da Vigilância Sanitária, não há medidas mitigadoras a solicitar.

**Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO

Construção de quadra completa da Escola Municipal Professora Célia Pereira de Lima.

**Leandro Bassini, Secretário Municipal de Educação, Órgão: SME**

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, 22/01/2024

Suzano, 22 de Janeiro de 2024

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/253748](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/253748)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

